



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, MÊS DE REFERÊNCIA – JULHO/2023.

Data: 04/07/2023

Hora: 16h15

Local: Sala de Reuniões, 4º andar.

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Adriane de Felipe Rodrigues
SECRETÁRIA	Suelen Costa de Souza Lima
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária – 2ª
PARTICIPANTES	Allison Marcos Leão da Silva, Eneila Almeida dos Santos, Glauécia Teixeira da Silva, Jady Batista Castro, Jansen Atier Estrázulas, Jefferson Claudino Pereira Santos, José Arcângelo Santiago Brasil, Raissa Caroline Brito Costa, Susy Rodrigues Simonetti, Vanja Poty Sandes Gomes Menezes
AUSÊNCIA JUSTIFICADA	Carmem Lúcia Meira Arce

INFORMES

1. **Esclarecimentos sobre o Regimento Interno do Núcleo de Ideias Empreendedoras e Turismo (NAIE);**
2. **Esclarecimentos sobre o Regimento Interno do Observatório de Turismo;**
3. **Alteração da data da 5ª plenária ordinária do CONAESAT.**

DISCUSSÃO

A Diretora, Prof.^a Adriane de Felipe, iniciou a reunião informando que convocou as Coordenadoras do Núcleo de Ideias Empreendedoras e Turismo (NAIE) e do Observatório de Turismo para esclarecer questionamentos dos conselheiros feitos no último CONAESAT sobre os regulamentos dos respectivos núcleo e observatório. Prof.^a Paula Chaves, Coordenadora do NAIE, explicou que se tornou um núcleo por indicação da PROEX quando ela o submeteu como projeto. Que ele existe desde 2016, como um núcleo de apoio, devido às consultorias de acompanhamento. Por ser um projeto antigo, tanto o núcleo como o observatório foram indicados pela PROEX para que fosse feita regularização na Instituição. Ainda esclareceu que o regimento foi criado baseado nos diversos regimentos de laboratórios que existem na Universidade e de alguns Núcleos de Empreendedorismo de outras Universidades. E que, antes de submetê-lo ao conselho, foi analisado pela Pró-Reitoria, que já havia dado parecer favorável e informado que não necessitaria passar pela Coordenação do Curso ou Conselho. Tal escolha de formalização na unidade foi decidida por ela e Prof.^a Márcia Raquel. Ainda frisou que, como o Conselho havia enviado o regimento para análise do Jurídico da UEA, sugeriu esperarem o parecer deles para dar qualquer resposta final. Os conselheiros ainda questionaram a relação público-privado que a docente discorreu no documento, dentre outras dúvidas. A docente respondeu que não há ações que envolvam gerenciamento de verbas públicas/privadas. Informou



que o núcleo funciona com bolsistas conquistados através de editais da PROEX, mas sem dinheiro. E com o lançamento do novo edital de projetos e programas, ele concorrerá como programa. Por isso sugeriu que o conselho observasse os parâmetros de programas dispostos no certame para uso nas deliberações do CONAESAT. Neste momento, não foi possível registrar a reunião, pois os presentes iniciaram uma discussão sobre o assunto, muitos falaram ao mesmo tempo, impossibilitando o registro. Por fim decidiu-se que qualquer decisão só será tomada após a resposta da Procuradoria Jurídica da UEA. Em seguida, foi dada a palavra para a Prof^a Márcia Raquel, Coordenadora do Observatório de Turismo, a qual esclareceu que, à época da criação, a gestão superior indicou que fosse criado como órgão suplementar e que o mesmo foi revogado posteriormente em virtude de uma nova interpretação do jurídico da UEA, o qual não denegriu a decisão da gestão anterior, mas indicou que tal modelo não se adequava como tal. Informou que a sede do Observatório era no Labotur, por haver uma coabitação deles no espaço desde a criação do Observatório e no seu desenvolvimento. Que o regimento criado teve como base o documento regulamentador do INUEA, Observatório da Universidade de Minas, dentre outros. E que devido anteriormente o observatório estar ligado à figura do Reitor, o documento estava vinculado a ele, mas com a indicação de alteração do conselho, irá retirar e readequar. Frisou ainda que, após deliberação do Conselho, o documento irá passar pela PROEX e PROPESP, por também ter iniciativas com grupos de pesquisas. Ressaltou que o pedido de criação de um regulamento era da relatora do processo e da Rede Brasileira de observatórios para institucionalizar o seu funcionamento. Em seguida, Prof^o Allison Leão pontuou que as ações tomadas pelo observatório estão encaminhadas para a abertura de um Programa de Pós-Graduação. Em resposta, a professora agradeceu a observação do professor e disse que não era o que esperavam. Finalizando os informes, a Diretora explicou que irá adiar para o dia 01/08/2023 a 5ª Reunião Ordinária do Conselho, em virtude da realização do pleito para a nova gestão da unidade. Os conselheiros concordaram com a mudança.

P A U T A S

01) Processo Nº 01.02.011304.019216/2023-33 – Regulamento para postagens em Mídias Sociais Oficiais da Gestão da ESAT:

DISCUSSÃO

Finalizado os informes, Professora Adriane de Felipe passou a palavra para a relatora do processo. Por sua vez, Prof.^a Raíssa iniciou seu parecer discorrendo os documentos que compõem o processo: - Solicitação do Secretário Acadêmico de apreciação da Minuta do Regulamento – Pág.: 1; - Regulamento para postagens em mídias sociais oficiais da gestão da ESAT - Pág.: 2 e 3; - Manual de aplicação – Págs.: 4 a 15; - Solicitação de abertura de processo – Pág.: 16. Em seu relatório esclareceu que se tratava da solicitação de apreciação do Regulamento para postagens em Mídias Sociais Oficiais da gestão da ESAT, que dispõe sobre a seleção dos conteúdos a serem postados nas mídias sociais oficiais da ESAT, gerenciada pelo ESAT Mídias; bem como apresentação do Manual de aplicação. Na sua análise do mérito, expôs que o regulamento é apresentado em duas seções, segmentadas em títulos e tipos de publicações, classificadas como permanentes e transitórias.



	<p>Contém no processo, ainda, o Manual de aplicação do Logotipo da ESAT, contendo a apresentação do novo logotipo, as cores, as aplicações e variações, usos incorretos e tipografias. Destacou o cuidado com que o material foi criado, ressaltando a importância de todo material apresentado. No seu voto e parecer era de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Regulamento para postagens e manual de aplicação. Agradeceu e finalizou sua exposição. Em seguida, o Secretário Acadêmico discorreu brevemente sobre o regulamento para as publicações permanentes e transitórias, as quais são divididas em 4 categorias de assuntos. Prof.^a Glauécia Teixeira explicou que após troca de gestão haviam chegado novas logos que deveriam ser utilizadas nos papéis timbrados da UEA. E questionou qual deveria ser utilizada, a logo feita pela ESAT ou da Reitoria? A Diretora esclareceu que a reitoria estava ciente da arte feita pela Unidade e solicitaram o envio extraoficialmente para uso oficial. Não havendo mais nada o que tratar, encaminhou-se para a votação.</p>
CONCLUSÃO	<p>Após deliberação foi posto em votação o Regulamento para postagens em Mídias Sociais Oficiais da Gestão da ESAT, sendo APROVADO por unanimidade.</p>

02) Processo Nº 01.02.011304.011238/2023-55 – Solicitação de realização de Concurso e PSS para as disciplinas de Consciência Corporal/Linguagens do Corpo na Dança; Corpo, gênero e Sexualidade/Corpo, cidadania e Diversidade; História da Educação/Estrutura e Funcionamento do Ensino/Sociologia da Educação:

DISCUSSÃO	<p>Continuando, Prof.^a Raíssa Costa iniciou seu parecer discorrendo os documentos que compõem o processo: - Solicitação de abertura de processo ao Protocolo da ESAT – Pág.: 1; - Carta da Coordenação de Dança solicitação à Direção da ESAT as providências cabíveis para o encaminhamento do processo - Pág.: 2; - Ata do colegiado com a votação e aprovação das áreas de conhecimento para as vagas do curso de Dança – Págs.: 6; RELATÓRIO Trata-se da solicitação de realização de Processo Seletivo - PSS ou concurso para as três vagas já destinadas ao curso de Dança, visto que a graduação se encontra com dois PPCs vigentes, professores em qualificação e uma professora encaminhando processo de aposentadoria. Na sua análise do mérito esclareceu que a solicitação da realização do PSS ou Concurso solicitado diz respeito à necessidade do curso de Dança de docentes para assumirem componentes curriculares pelas exposições a seguir: 1. O curso de Dança encontra-se com dois PPCs vigentes, o que faz com que todos os docentes tenham suas cargas com no mínimo 16 horas em sala de aula. Tal situação tem demandado da coordenação a necessidade de solicitar professores voluntários para assumir componentes disciplinares obrigatórios que não podem deixar de ser ofertados, a fim de não causar prejuízo aos discentes; 2. Com a migração das turmas, ainda teremos componentes a serem ofertados do PPC 2013, juntamente às optativas, o que mais uma vez impacta nas cargas docentes. Destacou ainda que há professores que estão em programas de Pós-graduação Stricto Sensu e, segundo a Resolução 54/2017 – CONSUNIV, “os professores credenciados em programas de pós-graduação Stricto Sensu da UEA ou em Rede em que a UEA seja conveniada, deverão cumprir a carga horária máxima de 12 horas semanais em sala de aula, sendo 8 horas na graduação e 4 horas na Pós-Graduação”. Ressaltou ainda que o colegiado de Dança elencou as demais necessidades de contratações para além do quantitativo de vagas previsto. Informações que já estão sendo apresentadas para que constem em processo a necessidade do curso. Em seu voto e parecer discorreu que, após análise do processo, era de parecer FAVORÁVEL pela realização a tramitação do processo a fim da realização</p>
------------------	--



	<p>de PSS ou concursos das vagas do curso de Dança, a fim de não causar prejuízo e/ou atraso na formação dos discentes diante de todas as justificativas já apresentadas na relatoria. Agradeceu e finalizou sua exposição. Continuando, a Diretora expôs que, devido a isso, a Coordenadora do Curso tem iniciado e finalizado os semestres letivos com a carga horária de 16 horas. Aproveitando o ensejo, Prof.^a Eneila Almeida reforçou a necessidade de não vincular a vaga do concurso às disciplinas curriculares, e sim para as áreas de conhecimento. Argumento que a Coordenadora confirmou que o colegiado do Curso estava apreciando ao fazer o pedido dos certames. Prof.^a Eneila Almeida ainda pediu que fosse registrado em ata que o Curso de Teatro está com dificuldade de professor, devido à cedência de uma professora para o Curso de Música, e a vaga não voltou para o Teatro. Parabenizou que o Curso de Dança é o único que está seguindo o acordo de saídas de professores para a qualificação, pois, os demais cursos não estão seguindo e isso acaba prejudicando a oferta das disciplinas para os alunos. Prof.^a Glaubécia Teixeira sugeriu inserir a matriz ocupacional do Curso com as cargas horárias dos professores e ausências de professores para os componentes solicitados, pois foi um dos requisitos solicitados dela para serem anexados nos pedidos de concurso e PSS das disciplinas de História da Arte e do Amazonas para o Curso de Turismo. Ainda ressaltou que, quanto aos acordos de saídas que não estão sendo cumpridos, deveriam ser registrados e definidos dentro do Conselho, em um regimento, pois muitos professores questionam onde estão registrados tais acordos de requisitos de saída. Prof.^a Vanja Poty reforçou que irá complicar a situação da ausência de professor para as disciplinas de Educação aplicada às artes, pois a professora Eneila Almeida que ministra as disciplinas irá se afastar para pós-doutoramento e era ela que supria a demanda do curso, após cedência de professor para o Curso de Música. E que a vaga irá beneficiar todos os Cursos que necessitam de professor para as disciplinas de Educação. Como último ato de sua gestão, irá pedir o PSS ou Concurso para essa vaga pelo Curso de Teatro. Finalizadas as exposições, Prof.^a Adriane de Felipe encaminhou para votação.</p>
CONCLUSÃO	<p>Após deliberação foi posto em votação o pedido de Solicitação de realização de Concurso e PSS para as disciplinas de Consciência Corporal/Linguagens do Corpo na Dança, Corpo, gênero e Sexualidade/Corpo, cidadania e Diversidade, História da Educação/Estrutura e Funcionamento do Ensino/Sociologia da Educação, sendo APROVADO por unanimidade.</p>

03) Processo Nº 01.02.011304.019392/2023-75 – Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa das Pedagogias da Arte do Espectador:

DISCUSSÃO	<p>Continuando, Professora Adriane de Felipe passou a palavra para a relatora deste processo, a conselheira professora Vanja Poty. Ela, então, fez a leitura dos documentos que compunham o processo: Regulamento do LAPAE - Laboratório de Pesquisa das Pedagogias da Arte do Espectador; e Ata do Colegiado do Curso de Teatro aprovando o regulamento do LAPAE. Em seu relatório esclareceu que, por solicitação da professora Eneila Almeida dos Santos, o regulamento do Laboratório de Pesquisa das Pedagogias da Arte do Espectador passou pelo Colegiado do Curso de Teatro e os presentes votaram a favor, como pode ser visto na ata anexada. Na sua análise do mérito pontuou que: 1. O componente Pedagogia do Espectador, a partir do PPC 2021, dobrou de carga horária e é oferecido tanto para a Licenciatura, quanto para o Bacharelado em Teatro, bem como foram incluídos os componentes de Mediação Cultural I e II nos novos PPCs, que também são atravessados por esse tema; 2. O projeto de extensão da professora Eneila sobre o assunto completa dez</p>
------------------	--



	<p>anos em 2023; 3. O Curso de Teatro possui poucos laboratórios e a implementação deste pode ser importante para a nossa avaliação; 4. Os espaços de atuação do laboratório são locais já disponíveis na universidade, como a sala Ariano Suassuna e o futuro Teatro Américo Alvarez; 5. A professora Gislaine Pozzetti ficará responsável pelo LAPAE na ausência e/ou afastamento da professora Eneila. No seu voto e parecer era de parecer FAVORÁVEL pela aprovação do regulamento do LAPAE - Laboratório de Pesquisa das Pedagogias da Arte do Espectador. Finalizada a exposição, Prof.^a Raíssa Costa questionou se havia no regulamento a quantidade de tempo da gestão da Coordenação do Laboratório. Em resposta, Prof.^a Eneila Almeida disse que o modelo enviado para ela não havia rotatividade na Coordenação do Laboratório, os coordenadores são fixos. Não havendo mais o que tratar, encaminhou-se para a votação.</p>
CONCLUSÃO	<p>Após deliberação foi posto em votação o Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa das Pedagogias da Arte do Espectador, sendo APROVADO por unanimidade.</p>

Finalizados os trabalhos e mediante o exposto, eu, Suelen Costa de Souza Lima, Secretária de Curso da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, juntamente com o Presidente da mesa, lavramos a Ata e, para efeitos legais, segue em anexo lista com os nomes dos Conselheiros e convidados presentes na referida Reunião.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE PARTICIPANTES DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO ACADÊMICO - CONAESAT ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – UEA

Data: 04/07/2023 (terça-feira)

Hora: 16h00

Local: Sala de Reuniões

Membros:

01	 Prof. Adriane de Felipe Rodrigues Membro Efetivo – Diretora
02	 Prof. Eneila Almeida dos Santos Membro Efetivo – Coordenadora de Qualidade de Ensino
03	 Sr. Jefferson Claudino Pereira Santos Membro Representante Técnico Administrativo - Secretário Acadêmico
04	 Prof. Carmem Meira Arce Membro Efetivo – Coordenadora do curso de Dança em Manacapuru
05	 Prof. Glaubécia Teixeira da Silva Membro Efetivo – Coordenadora do curso de Turismo
06	 Prof. Raissa Caroline Brito Costa Membro Efetivo – Coordenadora Curso de Dança e Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Artes da Cena
07	 Prof. Vanja Poty Sandes Gomes Menezes Membro Efetivo – Coordenadora Curso de Teatro e Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Ensino de Arte
08	 Prof. Allison Marcos Leão da Silva Membro Efetivo – Coordenador de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Mestrado em Letras e Artes - PPGLA
09	 Prof. Susy Rodrigues Simonetti – Representante – Coordenadora curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas - PPGICH



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

10	<i>J. A. Estrázulas</i> Prof. José Arcângelo Santiago Brasil Membro Efetivo – Coordenador do curso de Música
11	Prof. João Fernandes Neto - Membro Efetivo – Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Produção Cultural
12	<i>J. A. Estrázulas</i> Prof. Jansen Atier Estrázulas - Membro Efetivo – Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biomecânica
13	<i>J. B. de Castro</i> Discente Jady Batista de Castro - Membro Efetivo Titular representante dos discentes – Presidente Diretório Acadêmico ESAT
14	<i>Suelen Costa de Souza Lima</i> Sra. Suelen Costa de Souza Lima Membro Representante Técnico Administrativo
15	
16	
17	
18	
19	